

XXV Convocatória *arquia/becas* VI Bolsas de formação

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDAD
2. CANDIDATOS
3. DESTINOS
 - 3.1. Bolsas workshops
 - 3.2 Bolsas pós-graduação
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

- ANEXO I. Percurso Académico
- ANEXO II. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal
- ANEXO III. Interpretação do Regulamento
- ANEXO IV. Valor Académico (créditos)
- ANEXO V. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia

becas@arquia.es

T. (+34)91 756 10 50

C/ Barquillo, 6, 28004 Madrid

<https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2024>

VI Convocatoria

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão de arquitetura, disponibiliza um total de **13 bolsas** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos(a) das escolas de arquitetura de Espanha ou de Portugal, destinadas à realização de bolsas de formação, não laborais, em **destinos internacionais, dedicados à formação de arquitetura**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar às pessoas candidatas, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de experiências e programas de formação, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, facilitando o acesso a centros especializados de formação em arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”)

A participação no programa de bolsas descrito no presente regulamento implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor quando o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, as pessoas candidatas deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa todos jovens profissionais de arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

2.1. Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (min. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2023/2024 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

2.2- Arquitetos(as):

Terem obtido o mestrado que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2023.

Os candidatos que já tiverem usufruído de uma bolsa de estágios profissionais da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas não poderão candidatar-se.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos(as) (de ora em diante, “**Pessoas candidatas**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

3. DESTINOS

3.1. Bolsas de workshops (12)

3.1.1. Campus Ultzama (2):

A Fundación Arquia acordou com a Fundación Arquitectura y Sociedad a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas ou portuguesas de arquitetura para participarem no Campus Ultzama 2024.

A **Fundación Arquitectura y Sociedad** (de ora em diante “FAS”) organiza todos os anos o Campus de Ultzama (Navarra, Espanha), no qual arquitetos de diferentes procedências, alunos de universidades de todo o mundo e profissionais ligados à construção se juntam para debater sobre a cidade num contexto natural. O Campus é organizado em torno de duas atividades principais: a Escola e os Encontros.

O Campus Ultzama realiza-se nas instalações do Centro Ecuestre Robledales de Ultzama, situado junto ao rio com o mesmo nome, e numa zona considerada como umas das mais características da Navarra húmida. O Centro, obra do arquiteto Francisco Mangado, localiza-se no coração do Valle de la Ultzama, 18 km. a norte de Pamplona. O edifício caracteriza-se por integrar a claridade e a rotundidade volumétrica dos *caseríos* navarros circundantes da pequena aldeia de Zenotz.

Os encontros em Ultzama reúnem arquitetos e profissionais consolidados, com obra madura, juntamente com outros que se começam a destacar no panorama arquitetónico pela grande qualidade das suas primeiras obras ou pela sua atividade académica. Juntamente com eles, convida-se e atribui-se bolsas aos estudantes de último ano de prestigiadas escolas de arquitetura de todo o mundo, selecionados em função do seu curriculum académico.

A Escola do Campus Ultzama parte da convicção de que é preciso introduzir na formação do arquiteto conhecimento e experiências novas e diferentes das que se recebem atualmente nas escolas durante o curso regular. Trata-se de uma ideia coerente na sua vontade de assumir um papel importante no mundo da docência da arquitetura a partir de parâmetros diferentes daqueles impostos pela maioria das formações habituais, estabelecendo um complemento útil e chamativo para a escola de pós-graduação que a fundação pretende impulsionar.

FUNDACIÓN ARQUITECTURA Y SOCIEDAD: A Fundación Arquitectura y Sociedad (FAS) reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em todo o caso, a FAS deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de matrícula serão concedidas a escolas de diferentes âmbitos geográficos. Solicitar-se-á o certificado oficial de **inglês**.

3.1.2. Universidade de Coimbra (4):

A Fundación Arquia acordou com a Universidade de Coimbra a admissão de 4 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas de arquitetura para participarem no CASA 2024.

O **Coimbra Architecture Summer Atelier**, (de ora em diante, “CASA”) está previsto para 8 a 15 de julho de 2024. O CASA combina módulos práticos e teóricos, e propõe investigar o meio construído de uma perspectiva arquitetónica, urbana e social, tomando a cidade de Coimbra como artefacto contemporâneo de reflexão e intervenção.

Os participantes do CASA estarão num ambiente de workshop sob a orientação de um tutor, com o desafio de desenvolver estratégias de design que abordem os temas dos conceitos propostos. A este programa de estudos, junta-se um componente teórico através de sessões informais e debates, onde se discutem conceitos, ideias e projetos para estimular o processo de design.

O CASA proporciona um fórum de experimentação arquitetónica, ativo na troca de ideias, partilha de conhecimento e promoção de um espaço cultural.

O CASA pretende cruzar práticas, experiências, gerações e ideias, tendo como principal objetivo a criação de propostas de design inovadoras para Coimbra.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA: A Universidade de Coimbra reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em todo o caso, a Universidade de Coimbra deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As quatro bolsas de matrícula serão concedidas a escolas de diferentes âmbitos geográficos. Solicitar-se-á o certificado oficial de **inglês**.

3.1.3. RCR BUNKA Fundació Privada

A Fundación Arquia acordou com a **RCR Bunka Fundació Privada** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitectos(as) recém-licenciados(as) em escolas espanholas de arquitetura para participarem no **RCR Summer Workshop 2024**.

O **RCR Summer Workshop**, (de ora em diante, “RCR”) tem previsto celebrar o workshop de dia 1 a dia 15 de julho de 2024. O RCR oferece um espaço dedicado à investigação de temas-chave da arquitetura numa perspectiva transdisciplinar e à compreensão da metodologia projetual da RCR Arquitectes, vencedores do Prémio Pritzker 2017. O programa nasceu em 2008 com workshops focados em arquitetura e paisagem, ao qual se unem outras disciplinas criativas: em 2013 fotografia e audiovisual, em 2016 cenografia e em 2019 dança, todos focados na noção e vivência do espaço como denominador comum.

Mais de 900 profissionais e estudantes de todo o mundo participaram nestes workshops onde se une prática profissional e teoria, experiência e investigação, criatividade e transversalidade, condensando processos complexos num tempo limitado, de criatividade partilhada, para fomentar a capacidade de diálogo e uma experiência derivada da observação e participação.

RCR BUNKA Fundació Privada: A RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em todo o caso, a RCR deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de matrícula serão concedidas a escolas de diferentes âmbitos geográficos. Solicitar-se-á o certificado oficial de **inglês**.

3.1.4. Fundación Culturas Constructivas Tradicionales

A Fundación Arquia acordou com a **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos(os) recém-licenciados(as) em escolas espanholas e portuguesas de arquitetura para participar na **Escola de verão da Fundación Culturas Constructivas Tradicionales 2024**.

A **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales** tem como objetivo incentivar e promover o estudo, a proteção, o ensino, a divulgação e a conservação da Construção, da Arquitetura e do Urbanismo tradicionais típicos das diferentes regiões do mundo.

As artes tradicionais da construção recolheram ao longo dos séculos o saber de inúmeras gerações sobre a utilização sustentável dos recursos de um lugar e as regras essenciais para criar com eles espaços e ambientes bonitos, sustentáveis e confortáveis.

Estas tradições construtivas são resultado da nossa cultura e do nosso território, uma marca de identidade que torna a arquitetura de um lugar única, e constituem um insubstituível cúmulo de conhecimento sobre o meio e como habitá-lo, não só com respeito mas também com o proveito a longo prazo. Hoje, no entanto, estão à beira da extinção, e, com elas, parte fundamental da nossa cultura e património.

A prática contemporânea da construção, da arquitetura e do urbanismo tradicionais é, no entanto, uma realidade viva. São muitos os profissionais que ainda hoje se destacam pela sua continuação e são um bom exemplo da mestria daqueles que os precederam.

Os objetivos prioritários desta entidade são identificar, estudar, promover e divulgar boas práticas nestes campos e formar as novas gerações na relevância que têm para o futuro da nossa civilização e do nosso meio-ambiente.

Podemos continuar a criar edifícios, cidades ou lugares tão bonitos, duráveis e sustentáveis como os realizados pelas gerações que nos precederam.

Fundación Culturas Constructivas Tradicionales: A Fundación Culturas Constructivas Tradicionales reserva-se o direito de aceitação final do candidato. Em todo o caso, a FCCT deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As pessoas candidatas deverão inscrever-se na convocatória da Escola de Verão nos primeiros meses de 2024. As duas bolsas serão concedidas cada uma para os dois cursos oferecidos. Solicitar-se-á um certificado oficial de **inglês**. Da mesma forma, requere-se aos participantes fluência em desenho à mão livre, pois será o meio de trabalho de cada dia.

3.1.5. ROAD

A Fundación Arquia acordou com a **ROAD** a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos(as) recém-licenciados(as) em escolas espanholas de arquitetura para participarem na **Escola de verão de ROAD 2024**.

ROAD é uma plataforma bidirecional: documenta investigações sobre projetos de arquitetura e redige sobre investigações arquitetónicas.

Com sede em Berlim e na Galiza, a ROAD produz publicações sobre arquitetura, cinema documentário, exposições, arquivos e arquitetura museística, e desenvolve propostas de renovação e reutilização de determinadas tipologias arquitetónicas.

No domínio das investigações tipológicas, a ROAD é também uma plataforma educativa que organiza workshops, e uma agência de exploração e consultoria para investidores e proprietários de edifícios abandonados em estado de ruína.

3.2. Bolsas para estudos de pós-graduação. (1)

3.2.1. Bolsa de matrícula de pós-graduação March em arquitetura aplicada

Escola de pós-graduação MArch. Arquitetura e Design

A Fundación Arquia acordou com a **Escola de Pós-graduação MArch, Arquitetura e Design** a admissão de uma (1) pessoa beneficiária que participará no próximo ano letivo da **Pós-Graduação MArch em Arquitetura Aplicada**.

A **escola de pós-graduação MArch. Arquitetura e Design** visa estabelecer pontes entre os mundos académico e profissional através de uma série de programas de mestrado e pós-graduação focados no ensino prático com a participação de profissionais da área de arquitetura e design de reconhecido prestígio.

A **Pós-Graduação MArch em Arquitetura Aplicada** oferece oportunidades profissionais para dois perfis específicos: o recém-licenciado e o profissional com experiência profissional. O objetivo do programa é aprender através de atividades práticas um método de trabalho eficaz para desenvolver o trabalho de um arquiteto dentro do âmbito laboral, sendo a comunicação uma ferramenta essencial; e conhecer, diretamente, diferentes experiências de profissionais reconhecidos internacionalmente que participam do programa.

O diploma obtido será o de **Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada** pela Universidad Europea de Valencia, e terá a duração de 40 ECTS, num ano letivo que se iniciará em outubro de 2024 e terminará em junho de 2025.

O programa é destinado a alunos do último ano de Arquitetura, Arquitetos, Arquitetos Técnicos, Designers de Interiores e graduados ou licenciados de outras disciplinas criativas.

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH. ARQUITETURA E DESIGN: o Centro, reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões da não aceitação do candidato pré-selecionado.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa

4. PARTICIPAÇÃO

A modalidade de participação nesta bolsa é a de **percurso académico**.

Assim, para **garantir uma adequada distribuição geográfica das bolsas, as mesmas serão ponderadas proporcionalmente ao número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade**.

Os candidatos poderão ainda optar por realizar o curso de verão ou pós-graduação em todos os destinos oferecidos pela Fundación Arquia no âmbito do Programa, selecionando as suas preferências no momento da inscrição, sempre que possível.

4.1 Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu **percurso académico**. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas oferecidas pela Fundación Arquia assumem automaticamente a condição de **“Pessoas Candidatas”** e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada “quadro de atribuição de bolsas de estudo”, realizada pela ordem de preferência indicada entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2024, a lista de destinos é a seguinte: 13 BOLSAS. **2 bolsas** de matrícula no **Campus Ultzama** organizado pela **Fundación Arquitectura y Sociedad**, **4 bolsas de matrícula** no **CASA (Coimbra Architecture Atelier)** organizado pelo **Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra**, **2 bolsas de matrícula** na **Escola de Verão de Arquitectura Tradicional** organizado pela **Fundación Culturas Constructivas Tradicionales de Espanha**, **2 bolsas de matrícula** no **RCR Summer Workshop** organizado pela **RCR Bunka Fundació Privada**, **2 bolsas de matrícula** para o workshop de verão dado pela **ROAD**. **1 BOLSA** de matrícula de **Pós-graduação MArch** em Arquitetura Aplicada dado pela **Escola MArch Arquitetura e Design** em Valencia, Espanha.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no **quadro de atribuição** de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e das entidades que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem.

A pessoa candidata finalmente designado para cada curso ou workshop terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a

preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor ou vencedora renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com a pessoa candidata ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato ou candidata só é considerado(a) pessoa beneficiária da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, a pessoa beneficiária deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

A Fundación Arquia enviará ao Centro de destino a informação da pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio)

Recomenda-se ter um nível de inglês alto para assistir aos cursos de verão.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do período de estágio será a seguinte de acordo com as diferentes modalidades:

6.1. Campus de Ultzama: a sua celebração está prevista durante o mês de julho de 2024.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Taxas de docência.
- Alojamento do aluno durante os dias do Workshop.
- Despesas durante a realização do curso na Escuela Ultzama.
- Transporte até Ultzama de Pamplona.
- Gastos de transporte ao lugar do curso (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€.
- cobertura nos termos da apólice de **assistência viagem** contratada através de **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.2. Coimbra Architecture Summer Atelier: a sua celebração está prevista de 8 a 15 de julho.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Taxas de docência
- Alojamento e despesas do aluno durante o curso em Coimbra. (70 €/dia)
- Os gastos de transporte até ao lugar do curso (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€.
- Cobertura nos termos da apólice de **assistência viagem** contratada através de **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.3. RCR Summer Workshop: a sua celebração está prevista de **1 a 15 de julho de 2024**.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Taxas de docência
- RCR Programa Aberto
- Gastos de visitas guiadas à obra de RCR Arquitectes
- Apólice de seguros contra terceiros.
- Alojamento e despesas do aluno durante o curso em Olot (70 €/dia)
- Os gastos de transporte até ao lugar do curso (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€.
- Cobertura nos termos da apólice de **assistência viagem** contratada através de **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.4. FUNDACIÓN CULTURAS CONSTRUCTIVAS TRADICIONALES: a sua celebração está prevista ao longo do mês de julho de 2024.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Taxas de docência
- Alojamento e despesas do aluno
- Apólice de responsabilidade civil
- Os gastos de transporte até ao lugar do curso (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€.
- Cobertura nos termos da apólice de **assistência viagem** contratada através de **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

6.5. ROAD a sua celebração está prevista ao longo do mês de julho de 2024.

A bolsa inclui:

- Matrícula
- Taxas de docência
- Programa ROAD.
- Alojamento e despesas do aluno durante o curso em Galiza.
- Gastos de transporte.
- Cobertura nos termos da apólice de **assistência viagem** contratada através de **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.**

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que as estritamente estabelecidas neste regulamento, e em nenhum caso implicará a existência de vínculo laboral entre a pessoa beneficiária e o Centro.

6.6. ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH. ARQUITETURA E DESIGN

A duração do curso será de nove **(9) meses**, de outubro de 2024 a junho de 2025, com uma dedicação aproximada de **40 ECTS/10 horas semanais**. O calendário letivo desenvolverá as sessões de outubro a março, sendo que os meses de abril, maio e junho serão utilizados para trabalho autónomo do aluno para a elaboração do projeto final.

A bolsa consiste em cobrir a dotação económica correspondente à taxa de inscrição no Curso de Pós-Graduação, no valor estimado de 5.600€. A inscrição inclui:

- Pack de Boas-vindas
- Aula de acesso libre durante a semana
- Wi-fi e acesso a impressora A4 e A3 na aula
- Cozinha Office e aperitivos nos intervalos
- Acesso aos serviços da Universidade
- Desconto especial de 100€ para Porto Academy
- Viagem a Barcelona (transporte para 1 dia)
- Viagem ao Porto (transporte e estadia para duas noites)
- Apólice de seguro de viagem
- Taxas de docência
- Reserva de vaga

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDARIO Y RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **15 de março de 2024**, às **12h (meio-dia)**, hora peninsular espanhola.

Durante o mês de abril proceder-se-á à pré-seleção das pessoas candidatas por percurso académico.

A lista de pessoas beneficiárias da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2024** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Ordem de Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* e portfólio com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas selecionadas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á dedicar a totalidade de horas diárias, compreendidas no curso ou pós-graduação e a respeitar as normas internas do Centro, e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

As despesas de viagem suportadas pelo bolsheiro deverão ser enviadas à Fundación Arquia o mais tardar 3 meses após o término da bolsa. Se enviados após esse período, não serão pagos.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

ANEXO I. PERCURSO ACADÉMICO

As bolsas de formação são atribuídas através da modalidade de Percurso Académico.

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este será avaliado pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas no curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para esse fim, consideram-se todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos).

As referidas notas médias serão calculadas pelo candidato, conforme especificado no presente Anexo e devem constar na Inscrição, contida no site <https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2024>, que deverá ser enviada através do formulário online. Além disso, aquando da realização do registo como utilizador acreditado da Plataforma FQ, deve-se anexar uma cópia da última **matrícula** ou do **diploma para o exercício da atividade profissional** (ou comprovativo de emissão) em formato PDF.

Posteriormente, uma vez encerrada a convocatória e passando à pré-seleção dos candidatos, a fundação solicitará, no mesmo formato, uma cópia do Percurso Académico, bem como a folha de calculo da média de notas. A FUNDACIÓN ARQUIA não se responsabiliza, em nenhum caso, pela inadequada inscrição dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão tomar as medidas necessárias para anexar todos os documentos solicitados no formato e no modo exigidos, caso contrário, poderão ser desqualificados do Programa.

a) CÁLCULO DE NOTAS

Para obter as duas notas médias solicitadas (Total do Percurso Académico + Disciplinas de Projetos), dever-se-á dividir a soma das notas obtidas em cada disciplina aprovada pelo número de disciplinas aprovadas.

- No caso de classificações numéricas, adotar-se-ão as classificações obtidas em cada disciplina.
- No caso de classificações não numéricas, a avaliação das notas obtidas realizar-se-á de acordo com a tabela de equivalências indicada abaixo (numa escala de 0 a 10):
 - Matrícula de honor (Nota máxima): 10 pontos
 - Excelente: 9 pontos
 - Bom: 7,5 pontos
 - Suficiente: 5,5 pontos
- No caso de planos de estudo estruturados em créditos, a avaliação de cada uma das disciplinas será ponderada em função do número de créditos que lhe são atribuídos, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$$V = (P \times NCa) / NCT$$

Sendo:

V: o valor resultante da ponderação da nota obtida em cada disciplina.

P: a pontuação de cada disciplina.

NCa: o número de créditos atribuídos à disciplina.

NCT: o número de créditos totais aprovados.

Os valores resultantes da aplicação de dita fórmula a cada disciplina serão somados e o resultado será a nota média solicitada.

Para o cálculo das notas médias, não serão consideradas as disciplinas ou créditos que, de acordo com os programas de estudo, só tiverem obtido a classificação “apto”, nem as disciplinas ou créditos que não tenham classificação, não tenham sido aprovadas ou tenham a indicação de “sem avaliação”. Em todo o caso, as duas médias solicitadas, que deverão constar na Inscrição, serão expressões numéricas **sobre dez, com três decimais**.

b) PROGRAMA DE ESTUDOS

Bolonha 1 – Licenciatura em Arquitetura

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura até 330 créditos (Nct)

Bolonha 2 – Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura + Mestrado Habilitante

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura, ou seja, Licenciatura (300 Nct) + Mestrado (60 Nct).

c) CENTROS DE ESTUDOS

No caso de o candidato ter realizado os estudos em dois centros diferentes (a licenciatura numa escola e o mestrado noutra), será considerado o centro onde foi acreditado, ou seja, o centro que emitiu a matrícula ou o diploma (ou, na falta disso, o certificado de emissão).

d) CENTRO DE INTERCÂMBIO

No caso de o candidato ter realizado um programa de intercâmbio no estrangeiro e a escola espanhola ou portuguesa ainda não deu equivalência das notas do centro estrangeiro, **não se contabilizam os créditos** nem a média das notas das disciplinas que **não estiverem homologadas no expediente oficial** da escola espanhola ou portuguesa.

ANEXO II. TRATAMIENTO Y PROTECCIÓN DE DATOS DE CARÁCTER PERSONAL

Em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de proteção de dados pessoais, informamos que o Responsável do tratamento de dados pessoais fornecidos por meio deste documento, bem como os gerados pelo desenvolvimento da relação contratual, é a **Fundación Arquia**, com NIF G59417279 e domicílio para esses fins na Calle Barquillo, nº 6, 28004 - Madrid, sendo a sua atividade a promoção e divulgação de atividades culturais e sociais, e os dados de contacto relativos à Proteção de Dados o endereço de e-mail fundación.lopdp@arquia.es. Assim, informamos que o contacto do delegado de proteção de dados do Grupo Arquia é o seguinte: dpo.grupoarquia@arquia.es

A apresentação de uma candidatura para qualquer uma das bolsas incluídas no programa de bolsas anuais da FUNDACIÓN ARQUIA implica por parte do(a) candidato(a) (de ora em diante o titular dos dados pessoais), a aceitação expressa tanto do regulamento da convocatória como da incorporação dos dados pessoais aos ficheiros da FUNDACIÓN ARQUIA para processamento automatizado, manual ou misto.

O titular dos dados pessoais certifica que todos os dados fornecidos com motivo da sua relação com a FUNDACIÓN ARQUIA e terceiros relacionados para o seu normal funcionamento são corretos, precisos e completos e compromete-se a comunicar o mais rápido possível quaisquer alterações que possam ocorrer posteriormente enquanto a relação contratual estiver em vigor. Quando se fornecerem dados pessoais de terceiros, o titular dos dados reconhece que foi autorizado expressamente pelo(s) titular(es) dos dados para a comunicação dos mesmos à FUNDACIÓN ARQUIA e que os informou tanto sobre a cessão realizada como sobre as restantes questões previstas no referido Regulamento (UE) 2016/679.

O tratamento dos dados pessoais é necessário para o cumprimento das obrigações assumidas pela FUNDACIÓN ARQUIA derivadas da gestão do programa de bolsas da entidade. Do mesmo modo, a realização dos estágios em instituições e ateliers de arquitetura requer a comunicação dos dados pessoais do titular dos mesmos às próprias instituições e ateliers, e às que possam estar envolvidas na gestão e realização da bolsa.

Assim, o titular dos dados pessoais fica informado e autoriza a captura de imagens e a gravação das conversas telefónicas e audiovisuais com a FUNDACIÓN ARQUIA, incluindo a sua divulgação, quando esta for necessária para o correto cumprimento dos compromissos e obrigações derivados da relação estabelecida, após aceitação do regulamento e condições deste documento, ou ainda por razões de segurança. Não obstante o exposto anteriormente, o titular dos dados poderá opor-se a qualquer dos tratamentos, usos e finalidades indicados neste documento, ficando informado de que isso poderia implicar a impossibilidade de participar e cumprir com a relação derivada da assinatura e aceitação do regulamento do presente documento.

Os dados pessoais fornecidos e os gerados pelo desenvolvimento contratual são necessários para estes fins e, caso não consinta o seu processamento, este pode não ser levado a cabo. Se, no futuro, manifestar oposição ou limitação a um ou vários dos processamentos indicados, advertimos de que a prestação do serviço ver-se-ia afetada ou ter-se-ia, inclusive, de rescindir a situação contratual.

A base jurídica que legitima os processamentos indicados refere-se ao cumprimento e execução do contrato decorrente da assinatura do presente documento, ao interesse legítimo da entidade e ao cumprimento das obrigações legais derivadas da relação contratual, como por exemplo, o Regulamento (UE) 2016/679 e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e com carácter específico, às normas que constam neste documento, e havendo mais informação disponível no nosso site www.fundación.arquia.com.

A Fundación Arquia colabora com organismos públicos, com as autoridades competentes e com os Tribunais. Quando existir uma obrigação legal, comunicaremos a informação que nos seja solicitada do titular dos dados pessoais. Para o correto cumprimento da relação estabelecida, haverá ocasiões em que a Fundación Arquia deverá recorrer a terceiros, como, por exemplo, a determinados fornecedores (na qualidade de corresponsáveis ou responsáveis pelo processamento, conforme o caso), porque, por vezes, o correto desenvolvimento e cumprimento do previsto neste documento assim o exige (entrega de prémios, bolsas de estudo, etc.). Da mesma forma, a Fundación Arquia tem à sua disposição fornecedores externos com acesso potencial a dados de carácter pessoal para a prestação de serviços como: auditoria, consultoria, telecomunicações, distribuição postal e serviços de estafeta, remissão de notificações e comunicações, custódia de informação, digitalização de documentos, atividades jurídicas, inquéritos de qualidade ou remoção e destruição de documentos, para citar os principais. Nestes casos, a Fundación Arquia recorre a fornecedores de confiança e que oferecem garantias adequadas e suficientes em relação ao tratamento de dados pessoais. O titular dos dados autoriza ditas comunicações de dados para levar a cabo a relação jurídica determinada e a sua correta execução. Da mesma forma, informamos que, em virtude do disposto e aceite por si neste documento, os seus dados podem ser fornecidos aos **ateliers de arquitetura ou instituições de destino**, com o exclusivo objetivo de poder cumprir o regulamento estabelecido no presente documento, e que pode dirigir-se à mesma para esclarecer tudo quanto o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 e na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados. As entidades que compõem o Grupo Arquia serão, também, destinatárias dos seus dados (quando consentir a comunicação ou proceder legalmente em virtude da relação jurídica que o une à nossa entidade, como no caso do Arquia Bank, S.A. - Arquia Banca -). Tem à sua disposição mais informação sobre o Grupo Arquia e as entidades que o compõem na informação legal e na política de proteção de dados do Grupo Arquia, ambas disponíveis no site corporativo www.arquia.com. Não estão previstas outras cessões a terceiros, salvo por obrigação legal e sem prejuízo das cessões inerentes à própria atividade da Fundación Arquia, nas quais participe o titular dos dados que assim o exigirem. A Fundación Arquia não tem previsto efetuar transferências de dados pessoais para um terceiro país ou para uma organização internacional. Se, no futuro, optar por realizá-las, adotar-se-ão as medidas e garantias de proteção adequadas.

A Fundación Arquia conservará os seus dados pessoais durante a vigência da relação contratual. Uma vez finalizada, a entidade conservará os dados bloqueados durante os prazos de prescrição legal que resultarem de aplicação em cada caso. Em função da relação que tiver mantido, findo o prazo legal estabelecido, a Fundación Arquia procederá à eliminação e destruição dos seus dados pessoais. Não obstante o exposto acima, caso exerça algum dos direitos que lhe assistem decorrentes do RGPD, a Fundación Arquia conservará indefinidamente os dados mínimos relativos a esse exercício e à sua resolução, e só poderá aceder aos mesmos o pessoal devidamente habilitado.

Informamos de que a equipa da Fundación Arquia está sujeita ao dever de confidencialidade e de que a entidade possui medidas de segurança suficientes para salvaguardar a confidencialidade da informação.

O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, supressão e portabilidade, assim como o de não ser objeto de decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado dos seus dados, quando for o caso, dirigindo-se por escrito e anexando ao pedido uma cópia do seu documento oficial de identidade em vigor, por correio postal, à atenção do Departamento de Proteção de Dados do Grupo Arquia, com endereço em C/ Arcs, nº 1, 08002 - Barcelona, ou por e-mail para o seguinte endereço: fundación.lopdp@arquia.es. Se a solicitação de qualquer um destes direitos for efetuada através do seu representante legal, este deverá, também, anexar a documentação que acredite dita representação, bem como uma cópia do seu documento oficial de identidade. O exercício destes direitos não tem qualquer custo associado. Dispomos, também, de um representante de proteção de dados com quem pode entrar em contato através do seguinte e-mail: dpo.grupoarquia@arquia.es. Caso considere que o tratamento de dados pessoais não está em conformidade com a normativa, o titular dos

dados pessoais tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo, a Agencia Española de Protección de Datos.

ANEXO III. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no programa de bolsas implica a aceitação deste regulamento. O Patronato da Fundación Arquia reserva-se o direito de resolver quaisquer questões de interpretação, desenvolvimento e força maior que possam surgir em relação às mesmas.

Os participantes do Programa *arquia/becas* cedem à Fundación Arquia os direitos de exploração necessários de reprodução, distribuição em qualquer formato (digital, papel, etc.) e comunicação pública para qualquer meio, inclusive a disponibilização ao público de obras, através de procedimentos com ou sem fios, para que qualquer pessoa possa aceder à documentação entregue para participação na convocatória de bolsas 2024, no lugar e momento que escolher.

A Fundación Arquia reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar este Programa e modificar o conteúdo do presente Regulamento a qualquer momento, caso surja qualquer circunstância imprevista que esteja fora do controlo razoável, seja ela fortuita, de força maior ou causada pela atividade irregular dos Candidatos ou de terceiros, sem que a Fundación Arquia incorra em responsabilidade alguma para com os Candidatos, o vencedor ou terceiros.

A Fundação Arquia poderá, por seu inteiro critério e a qualquer momento, excluir qualquer Candidato do Programa, quando por qualquer motivo a sua intervenção não for apropriada ou conveniente, ou devido a violação por parte do Candidato de qualquer uma das normas contidas no presente Regulamento. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito em relação ao funcionamento de qualquer parte do Programa, a decisão tomada pela Fundación Arquia será conclusiva e definitiva.

Se qualquer disposição do presente Regulamento for declarada, total ou parcialmente, nula ou ineficaz, tal nulidade ou ineficácia afetará unicamente dita disposição ou parte da mesma que resulte nula ou ineficaz, continuando vigente o restante conteúdo do regulamento, sendo a dita disposição, ou parte dela, afetada não aplicada, a menos que seja essencial para o presente Regulamento e o afete de forma integral.

A normativa em vigor determinará as leis que devem governar e a jurisdição que deve conhecer das relações entre a Fundación Arquia e os Candidatos do Programa. No entanto, nos casos em que dito regulamento atual preveja a possibilidade de as partes se submeterem a uma jurisdição determinada, a Fundación Arquia e os Candidatos, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição que possa corresponder-lhes, sujeitam-se à legislação espanhola e aos Tribunais da cidade de Madrid.

O presente regulamento legal está à disposição dos Candidatos no seguinte *link*: <https://fundacion.arquia.com/es-es/convocatorias/becas-formacion/convocatoria-2024>

ANEXO IV. VALOR ACADÉMICO

A Fundación Arquia deu a conhecer a todos estabelecimentos de ensino espanhóis de arquitetura o valor académico dos estágios. Até à data, as seguintes entidades manifestaram a sua autorização para permitir a equivalência de créditos académicos:

- Centro de Enseñanza Superior – CEU, Arquitectura
- Centro de Estudios Integrados de Arquitectura - IE Universidad
- Centro de Estudios Superiores Universitarios de Galiza.
- Escuela Superior de Arquitectura da Universidad Alfonso X El Sabio
- Escuela Superior de Arquitectura da Universidad Internacional de Cataluña
- Escuela Superior de Arte y Arquitectura da Universidad Europea de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Granada
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de La Coruña
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Las Palmas de Gran Canaria
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Sevilla
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valencia
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valladolid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura del Vallés, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura La Salle, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura y Geodesia da Universidad de Alcalá

A gestão da validade académica do estágio será processada pelo estagiário em cada escola, em função do regulamento da mesma.

ANEXO V. ANULAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A Fundación Arquia poderá anular a bolsa nas seguintes situações:

- a) Se não chegar a iniciar a bolsa no atelier, de acordo com os termos acordados ou caso esta seja interrompida, cancelada, ou por falta de dedicação.
- b) Se os dados ou documentos que servem de base à atribuição da bolsa forem falsos, o Candidato em questão poderá ser automaticamente desqualificado do Programa e, caso seja vencedor de uma bolsa, deverá devolver à Fundación Arquia os montantes que lhe tiverem sido transferidos até então
- c) Se o beneficiário infringe alguma das obrigações assumidas no momento da aceitação da bolsa.

A Fundación Arquia realizou as oportunas gestões com os ateliers e instituições participantes nesta convocatória para que estes acolham estagiários, tendo obtido a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas se existirem razões alheias à sua vontade. Os ateliers de arquitetura e as restantes instituições reservam-se sempre o direito de aceitação final do candidato; caso este não seja aceite, perde a condição de bolseiro.

A anulação da bolsa pressupõe o cancelamento dos pagamentos pendentes e a devolução dos recebidos.

No caso de anulação de uma bolsa, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a vaga nula ou de atribuir, assim, a vaga a outro Candidato. Caso a vaga seja reatribuída, o candidato será selecionado pela modalidade de percurso académico, seguindo os critérios gerais de seleção descritos no presente regulamento.

Pedir-se-á a certidão do percurso académico com a data de finalização da convocatória para a respetiva verificação das notas.

Fundación **Arquia**
Dezembro de 2023